

MATRÍCULA Nº 28.474 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO) - DATA: BALSAS/MA, 06 de Maio de 2020. **Lote urbano irregular nº 05, com a área de 369,00m², Rua Luiza Rodrigues, Quadra 49, Bairro Cajueiro, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 11,00m. (onze metros) de frente para a Rua Luiza Rodrigues; 41,00m. (quarenta e um metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 06; 41,00m. (quarenta e um metros) na lateral esquerda, limitando-se com os Lotes 04 e 13; 07,00m. (sete metros) de fundo, limitando-se com o Lote 03. *Inscrição Cadastral nº 01.04.0049.0005.000*. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ. nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B- Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. **PROTOCOLO:** 79.7047, de 06/05/2020 09:34:04. **SELO nº PRENOT0301068RR8JDBWL7IHGQ76**, Ato: 16.1 - Total: R\$ R\$ 30.61. Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80 - FEMP/FADEP: R\$ 2,21. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R\$ 65,00 - (FERC) R\$ 2,00 - (FEMP/FADEP) R\$ 5,20 - Total: R\$ 72,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** MATRIC0301061J7YL4BHGGGLWLE19. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.1-28474 - ÔNUS: AFORAMENTO. SENHORIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, estabelecida na Praça Professor Joca Rego, 121 - Centro Balsas/MA. **FOREIRO: EDEJANE FERREIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, tec. em agropecuária, nascido em 02/01/1983, filho de Demerval Barbosa Barros e Aldaires Maria Ferreira da Silva, portador da CI/RG. nº 430.548-SEJSP/TO, expedida em 27/01/1998, da C.N.H nº 04392953974-DETRAN/MA, expedida em 21/09/2009 e do CPF/MF nº 966.312.363-04, residente à Rua Pequeno Farias, nº 185, Centro, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Transferência de 20.12.2001, do Título de Aforamento nº 89, do livro nº 137, ficha 16.069, fls 89, aforado em 06.05.1992, pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA. **OBJETO:** O domínio útil do imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** a) Pagar no vencimento (30 de junho de cada ano) o foro anual, sob pena de incorrer na multa 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo; b) Respeitar todas as disposições do código Civil Brasileiro sobre enfiteuse, bem como, as do Código de Postura do Município de Balsas; c) Caso venha a Prefeitura desapropriar o terreno, o objeto do aforamento deste registro, esta ficará obrigada a indenizar apenas as benfeitorias existentes; d) Não alienar, nem transferir o terreno aforado sem prévia permissão da Prefeitura sob pena de rescisão do contrato aqui registrado; e) Não iniciar nenhuma construção, ou reconstrução no terreno sem prévia licença da Prefeitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para atender o alinhamento da via pública de qualquer obra infrigente, tão logo seja notificado pela Prefeitura; f) Iniciar o aproveitamento do terreno para os fins previstos no aforamento, no prazo máximo de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato; g) Não alienar nem transferir o terreno aforado, no todo ou em parte, antes de decorrido 02 (dois) anos do aforamento; h) O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima, importa no direito da Prefeitura anular o presente Título de Aforamento sem qualquer indenização. **PROTOCOLO:** 79.7047, de 06/05/2020 09:34:04. **SELO nº PRENOT0301068RR8JDBWL7IHGQ76**, Ato: 16.1 - Total: R\$ R\$ 30.61. Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80 - FEMP/FADEP: R\$ 2,21. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.4) R\$ 68,50 - (FERC) R\$ 2,10 - (FEMP/FADEP): R\$ 5,48 - Total: R\$ 76,08. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGIST030106HRYXTK2K7Y1DAW51. **BALSAS/MA, 06 de Maio de 2020.** **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.2-28474 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate do Aforamento de 11.02.2021, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 249, fls. 143, Ato 18627, o Sr. **EDEJANE FERREIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 430.548/SEJSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 966.312.363-04, nascido aos 02/01/1983, filho de ALDAIRES MARIA FERREIRA DA SILVA e DEMERVAL BARBOSA BARROS, residente e domiciliado à Av. Tito Coelho nº 1209, Bairro Nazare, Balsas/MA, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas-MA, representada pelo Prefeito ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, brasileiro, casado, médico, nascido em 17/03/1973, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.239.317-SSP/DF expedida em 07/04/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 539.002.001-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Figueiredo, nº 04, Qdra. 212, Lote 04, Bairro São Luis, Balsas-MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 1.286,24 (um mil e duzentos e**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 28474.R.2

oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o empenhamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 51.449,67 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **PROTOCOLO** nº 82.156, de 18/02/2021 - 09:06:48 - **SELO** nº PRENOT030106XE6XOHTLOR9DOE11, Ato: 16.1 - Total: R\$ 32,22, Emolumentos: R\$ R\$ 29,03 - FERC R\$ 0,87 - FADEP R\$ 1,16 - FEMP R\$ 1,16. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.12) Emol R\$ 785,30 - FERC R\$ 23,55 - FADEP R\$ 31,41 - FEMP R\$ 31,41 - Total R\$ 871,67 **SELO** nº REGAVD030106V5CO1TTQ4E5CVY54, BALSAS/MA, 18 de Fevereiro de 2021. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.3-28474 - **HIPOTECA DE 1º GRAU**. DEVEDORA/EMITENTE: **E. F. BARROS** - CNPJ nº 30.370.914/0001-05. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/7430-62, agência NOVA Balsas-MA. INTERVENIENTE HIPOTECANTE/ GARANTIDOR: **EDEJANE FERREIRA BARROS** - CPF. nº 966.312.363-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 590.703.607, emitida na Cidade de Balsas-MA, aos 24.02.2021. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 15.03.2024. **TAXA DE JUROS:** Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxa nominal de 1,85 (um inteiro e oitenta e cinco centesimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 24,604% (vinte e quatro inteiros e seiscentos e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exiçados integralmente a cada data-base, a partir de 15/04/2021, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos. **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão, em 33 (trinta e três) parcelas de capital Cronograma de Pagamento: em 15/07/2021, R\$4.545,45, em 15/08/2021, R\$4.545,45, em 15/09/2021, R\$4.545,45, em 15/10/2021, R\$4.545,45, em 15/11/2021, R\$4.545,45, em 15/12/2021, R\$4.545,45, em 15/01/2022, R\$4.545,45, em 15/02/2022, R\$4.545,45, em 15/03/2022, R\$4.545,45, em 15/04/2022, R\$4.545,45, em 15/05/2022, R\$4.545,45, em 15/06/2022, R\$4.545,45, em 15/07/2022, R\$4.545,45, em 15/08/2022, R\$4.545,45, em 15/09/2022, R\$4.545,45, em 15/10/2022, R\$4.545,45, em 15/11/2022, R\$4.545,45, em 15/12/2022, R\$4.545,45, em 15/01/2023, R\$4.545,45, em 15/02/2023, R\$4.545,45, em 15/03/2023, R\$4.545,45, em 15/04/2023, R\$4.545,45, em 15/05/2023, R\$4.545,45, em 15/06/2023, R\$4.545,45, em 15/07/2023, R\$4.545,45, em 15/08/2023, R\$4.545,45, em 15/09/2023, R\$4.545,45, em 15/10/2023, R\$4.545,45, em 15/11/2023, R\$4.545,45, em 15/12/2023, R\$4.545,45, em 15/01/2024, R\$4.545,45, em 15/02/2024, R\$4.545,45, e em 15/03/2024, R\$4.545,60. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** nº 82.232 de 26.02.2021 - **SELO:** nº PRENOT03010696E6S2TDYCIRTY58, Ato: 16.1 - Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.17/16.15.2) Total R\$ 1.329,41 Emol R\$ 1.197,68 FERC R\$ 35,93 FADEP R\$ 47,90 FEMP R\$ 47,90. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGGRA030106P6006BTZ7VT77Y10. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 35,84 Emol R\$ 32,41 FERC R\$ 0,91 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV0301066VG9PIKCBPY52418. Arq. 65, P-50. BALSAS/MA, 26 de Fevereiro de 2021. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**